

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA  
EDITAL ICEPI/SESA Nº 007/2023  
CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
LISTA DE CADASTRO Nº 004/2023

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, de 26 de Abril de 2019, torna público Lista de Cadastro Nº 004/2023 referente ao processo de credenciamento de **PRECEPTORES** para os Programas de Residência Médica.

## DAS VAGAS

1. Os candidatos serão incluídos em uma Lista de Cadastro por Cenário de Prática e Especialidade.
2. Ressaltamos que os campos de prática onde estão inseridos os profissionais estão sujeitos a avaliação da COREME/ICEPI e da COREME/CAPAAC, no caso do Programa de Psiquiatria da Região Sul, e sendo necessário, poderão ser modificados de forma a contemplar a formação do médico residente
3. **Todos** os preceptores credenciados deverão ter disponibilidade para participar do Programa de Qualificação Docente Assistencial e de outras capacitações pedagógicas, quando solicitado.

## DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4. A nota do candidato será calculada com base na análise de documentos comprobatórios enviados para fins de pontuação.
5. Quando da liberação e/ou criação de vaga de Preceptorial junto aos Programas de Residência Médica, será realizada a publicação da Lista de Cadastro, contendo todos os candidatos credenciados para o Cenário de Prática e Especialidade, além da Classificação específica.
6. Os candidatos classificados até o número de vagas serão convocados para iniciar atividades e deverão realizar a adesão ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS.
7. Os candidatos classificados fora do número de vagas retornarão para a listagem geral de credenciamento e poderão ser convocados em outro momento.
8. A cada liberação e/ou criação de vaga, mesmo que para um Cenário de Prática e Especialidade que já tenha Lista de Cadastro/Classificação publicada anteriormente, será feita uma nova Lista de Cadastro e Classificação, contendo todos os candidatos credenciados para o Cenário de Prática e Especialidade até a data da liberação e/ou criação da vaga.
9. Da publicação da Lista de Cadastro/Classificação será permitido aos candidatos a manifestação de discordância através do e-mail [edital\\_prs.icepi@gmail.com](mailto:edital_prs.icepi@gmail.com), no prazo de 24 horas após a publicação. Todas as manifestações serão analisadas e delas poderá haver alteração de Classificação inicialmente publicada.

Vitoria/ES, 15 de maio de 2023.

### FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA  
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

**LISTA DE CADASTRO Nº 004/2023  
CONVOCADOS PARA INÍCIO DE ATIVIDADES**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME CIVIL</b>	<b>SERVIÇO NO QUAL DESENVOLVE AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>CNES DO SERVIÇO</b>	<b>SETOR NO QUAL DESENVOLVE ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>
1	RUBIA MARA SIMÕES MARTINS	HOSPITAL DR NILTON DE BARROS	7530706	SETOR DE QUALIDADE E SEGURANÇA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 16/05/2023 11:06:26 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2023 11:06:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2TNCGP>